



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.017.967/0001-49

End.: Praça Walter França, 1.653 - Centro - CEP: 39.460-000

Email: camarademanga@gmail.com - Tel.: (38) 3615-2146

Sítio: www.camarademanga.mg.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº= 04 / 2023

Modifica a Dotação Orçamentária do Exercício de 2023 e dá outras providências.


O povo do Município de Manga (MG), por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Emenda Modificativa :

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento do Município de Manga (MG) para o Exercício 2024, na AÇÃO=10.303.0014.2042 - "Manutenção da Farmácia Básica"; "dotação/ código=33903200 "Material de Distribuição Gratuita"; Fonte=15400001002; ficha=0504; Anexo/ Adendo V QDD, Página-16/23 a importância de R\$=100.000.00 (Cem Mil Reais) "Para Aquisição/ Distribuição de Medicamentos necessários da Farmácia Básica". Referendamos, o objetivo é atender munícipes, em especial, classificados nos índices de 41.3 % de Carências através de dados específicos do IBGE/ IPEA, a saber; A dotação/ código=33903200 "Material de Distribuição Gratuita"; Fonte=15400001002; ficha=0504; Totalizará=R\$=110.000.00 (R\$=10.000.00+ 100.000.00= R\$-110.000.00).

Art. 2º - Os recursos para inclusão da Emenda constante no artigo anterior são da Anulação parcial da Ação-10.302.0011.2040 - "Man. Alta e Média Complexidade da Saúde" (Página-15/23); "Dotação/ código=33903900 "Outros Serv. Terc. P. Jurídica" - Fonte-1500001002; a FICHA=0490 ficará=R\$-350.000.00 (Obs.:R\$=450.000.00 - R\$=100.000.00=R\$-350.000.00), Anexo/ ADENDO V QDD, Página-16/23

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda Modificativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manga (MG), aos 27 dias do mês de novembro de 2023.


Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador




Ronderson Alves Xavier
Vereador